

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 6 / 2009 Reunião de 27.03.2009

Fl. 3 1

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE

-----Aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e nove, pelas quinze horas, na sua sede em Caldas da Rainha, reuniu ordinariamente o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, os Vice Presidentes, José Manuel Dias Custódio e António Lopes Bogalho, Presidentes das Câmaras Municipais de Lourinhã e Sobral de Monte Agraço, respectivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores: Álvaro Joaquim Gomes Pedro, Luís Camilo Duarte, Aristides Lourenço Sécio, Dr. Fernando José da Costa, Engº Jorge Codinha Barroso, Dr. Telmo Henrique Faria e Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Nazaré, Óbidos e Peniche respectivamente .-----

-----Esteve ainda presente o senhor Carlos Bonifácio, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcobaca.-----

-----Não compareceu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

-----Participou ainda na reunião a Dra. Ana Monteiro, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- O Conselho Executivo passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.-----

-----Correspondência-----

-----Foi presente o ofício do Gabinete do Senhor Primeiro Ministro dando resposta ao n/ofício 2009/0397 datado de 13.03.09, relativamente à construção do IC11 entre o Nó de Ramalhal Ameal da A8 e o IP6 em Peniche, informando que lhe foi prestada a devida atenção.-----

-----Foi presente o mail datado de 24.03.2009, do Sr. Jorge Sobral, da Comissão Política do Partido Socialista, solicitando a cedência do Salão Nobre da Sede da Comunidade Intermunicipal para

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 6 / 2009 Reunião de 27.03.2009

Fl. 32

apresentação pública do candidato do Partido Socialista à Câmara Municipal de Caldas da Rainha, estando calendarizado para o próximo dia 18 de Abril.-----

-----O Conselho Executivo deliberou autorizar a cedência das instalações, com a salvaguarda da cedência de espaço para eventuais candidatos de outros partidos.-----

-----INFORMAÇÕES-----

-----A Drª Ana Monteiro informou todos os presentes do ponto de situação, das reuniões já efectuadas em quatro Municípios (Alenquer, Bombarral, Rio Maior e Azambuja), relativamente às fichas de projecto do Programa de Acção (Cedência de Utilização das Instalações do Instituto da Vinha e do Vinho).-----

----- O Senhor Presidente, Carlos Lourenço, informou que da reunião da Comissão de Acompanhamento, de 25/03/2009, foi acordado que todos os projectos que façam parte do Programa de Acção Oeste + 4 Municípios da Lezíria, aquando do envio da candidatura seja dado previamente conhecimento ao Senhor Ministro. Informou ainda, que irá ser endereçado ofício do Gabinete do Ministro, Engº Mário Lino, dando conhecimento ao respectivo Município desta situação.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, a título informativo, mostrou preocupação relativamente à candidatura apresentada (Localização Empresarial), o Regulamento das Áreas de Acolhimento Empresarial e Logístico, deverá ser alterado, no sentido de as empresas municipais serem elegíveis.-----

----- O Conselho Executivo propôs que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, envie esforços junto do Engº Paiva da CCDRCentro, no sentido de alterar esta situação.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, informou da reunião realizada na Pisoeste, no dia 26 de Abril do corrente ano, da tomada de Posse dos Órgãos Sociais da Pisoeste (Conselho de Administração e Conselho Geral) e a Nomeação do Administrador Executivo.-----

-----Neste período de informações, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cadaval sugeriu que nas reuniões do Conselho Executivo, uma vez por mês, se dê informação sobre as Entidades/Projectos, relativamente às Empresas em que cada um dos autarcas tenha responsabilidade.-----

-----O Conselho Executivo deliberou apoiar a iniciativa.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 6 / 2009 Reunião de 27.03.2009

Fl. 33

-----O Senhor Presidente da Lourinhã informou da reunião realizada na Trevoeste, relativamente à Etar de S.Martinho do Porto.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche informou o Conselho de que foram apresentadas duas candidaturas ao Cluster do Mar (Norte e Centro), não tendo sido aprovadas. A intenção será de juntar as duas candidaturas, numa única entidade, estando neste momento em fase de definição os Órgãos Sociais e da Sede.-----

-----O Senhor Presidente Carlos Lourenço, informou que relativamente à proposta de contratualização do PROT tomaram conhecimento de reunião mantida com o Senhor Secretário de Estado do Ordenamento e Território de uma proposta de documento que prevê a contratualização das formas e prazos de adequação dos PDM's ao PROT.-----

-----O documento não foi assinado, não houve entendimento por parte dos autarcas, houve surpresas, quanto ao que estava no PROT e o acordado anteriormente e o que está actualmente indicado.-----

-----Foi entendimento unânime que deverá haver um período transitório para adaptação dos PDM's ao PROT.-----

-----O Senhor Presidente de Arruda salientou que depois do PROT estar concluído deverá ter efeito nos PDM's para futuras revisões e não aplicação automática.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, regozijou-se com a forma como decorreu a reunião na CCDRLVT, onde estiveram presentes os autarcas do Oeste e os contributos que deram na referida reunião.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, salientou que a CIM está a exercer uma postura conjunta, uma unidade que representa os concelhos do Oeste.-----

----Após várias intervenções sobre o PROT, o Conselho Executivo deliberou que os Senhores Presidentes de Lourinhã e Óbidos elaborem um documento/proposta para envio à Comissão de Coordenação Regional Lisboa e Vale do Tejo, da tomada de posição da Comunidade Intermunicipal do Oeste sobre a proposta de contratualização do PROT.-----

-----**Seminário SmartVision**-----

-----O Senhor Presidente informou que se realizará nos próximos dias 25 e 26 de Maio no Centro Cultural de Congressos em Caldas da Rainha as 4ª Jornadas de Gestão e Modernização Autárquica, subordinadas ao tema “Gestão Estratégica em Contexto de Crise”. Na abertura e encerramento estará presente um representante da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 6 / 2009 Reunião de 27.03.2009

Fl. 34

-----Execução da Cartografia Numérica Vectorial à escala 1:2000-----

-----A Dra. Ana Monteiro informou o Conselho que relativamente à Execução da Cartografia, foi recebido na Comunidade Intermunicipal por parte da empresa BLOM Portugal, o Relatório de Triangulação Aérea e tendo reunido com a Empresa, verificou-se que não cumpria o definido no Caderno de Encargos, pondo assim em causa todo o trabalho já efectuado e entregue nesta Comunidade Intermunicipal-----

-----Considerando o exposto, o Conselho Executivo deliberou que, os serviços procedam à notificação ao Consórcio Geoglobal/Geobit, da não aprovação, por parte da Empresa fiscalizadora (Blom Portugal), sendo solicitado a rápida resolução dos problemas existentes, sob pena do não cumprimento de prazos, se vir a accionar a garantia bancária.-----

-----RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2008-----

-----O Conselho Executivo aprovou os documentos de prestação de contas relativos à gerência de 2008, os quais apresentam, quanto aos principais indicadores, os seguintes valores, em euros:-----

-----A – Controle orçamental da despesa:-----

----- - Compromissos assumidos----- 3.022.569,34 €-----

----- - Despesa Paga ----- 2.614.652,05 €-----

----- B – Controlo orçamental da receita -----

----- - Receita cobrada ----- 2.676.095,59 €-----

----- C – Balanço -----

----- - Total do Activo líquido ----- 7.437.546,08 €-----

----- - Total dos Fundos Próprios ----- 3.550.260,79 €-----

----- - Total do Passivo----- 3.887.285,29 €-----

----- D – Demonstração de resultados -----

----- - Total de Custos e Perdas ----- 3.502.302,61 €-----

----- - Total dos Proveitos e Ganhos ----- 3.112.577,49 €-----

----- - Resultados Líquido do Exercício - - 389.725,12 €-----

----- E – Fluxos de caixa:-----

----- - Saldo inicial ----- 1.054.948,58 €-----

----- - Total dos recebimentos ----- 5.542.912,92 €-----

----- - Total dos pagamentos ----- 6.343.571,09 €-----

----- - Saldo final ----- 254.290,41 €-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 6 / 2009 Reunião de 27.03.2009

Fl. 35

----- Após verificar que os documentos de prestação de contas se encontravam integralmente elaborados de acordo com a Resolução do Tribunal de Contas nº 40/2008, de 20 de Novembro, deliberou aprovar os referidos documentos, bem como a proposta de aplicação dos resultados e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal, ficando os documentos em apreciação arquivados e disponíveis para consulta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, manifestou satisfação pela forma como o Relatório de Actividades e Prestação de Contas foi apresentado, bem demonstrativo do empenho dos funcionários que tiveram parte activa no mesmo.-----

-----MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL-----

-----Alteração ao orçamento da despesa nº 1 - -----

-----O Conselho Executivo deliberou ratificar a alteração orçamental da despesa nº 1, para o ano em curso a qual regista o valor de €1.20 (um euro e vinte cêntimos) em reforços e anulações de despesas correntes. -----

-----Alteração ao orçamento da despesa nº 2 -----

-----Foi presente para aprovação a alteração orçamental nº 2, para o ano em curso, o qual regista o valor de 17.488,80 € (dezassete mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e oitenta cêntimos.-----

----- O Conselho Executivo deliberou aprovar. -----

----- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE REGIONAL -----

----- Considerando o teor da deliberação exarada em acta do Conselho Executivo datada de 18 do corrente mês de Março de 2009, concretamente, o nº 3 do artigo 19º da Lei nº 45/2008 de 27 de Agosto, diploma que estabelece o Novo Regime Jurídico do Associativismo Municipal, em que foi deliberada a exoneração de funções exercidas pela Exm.^a Sr.^a Eng.^a Ana Paula Neves, considerando-se que efectivamente se trata de uma não recondução na função de Secretária Executiva da Comunidade Intermunicipal do Oeste, já que apenas transitoriamente se encontrava investida nessas funções não tendo chegado a ser nomeada pela Assembleia Intermunicipal, órgão competente para proceder à nomeação do Secretário Executivo, conforme disposto na alínea n) do artigo 13.º da Lei n.º 45/2008 pelo competente órgão pela Assembleia Intermunicipal, pelo que se impõe uma tomada de decisão nos termos e para os efeitos da Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto, diploma que procede à republicação da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado). -----

-----Assim, como se retira da aludida deliberação operaram-se um conjunto de alterações ao nível

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 6 / 2009 Reunião de 27.03.2009

Fl. 36

do quadro legal da Associação de Municípios do Oeste (AMO), que representaram uma reestruturação de relevo na sua estrutura, a começar pela sua própria denominação, agora Comunidade Intermunicipal do Oeste e a terminar na extensa panóplia de acometimentos que passou a ter, sendo certo que se impunha o cumprimento das disposições transitórias contidas no artigo 38º do supra citado diploma.-----

-----As orientações dogmáticas impostas à Comunidade Intermunicipal do Oeste pelos dispositivos supra mencionados, tem forçosamente que impor a adopção de procedimentos coerentes com a nova realidade jurídica criada pelo recente quadro legal, pensado nesses termos, e não com base em qualquer orientação estratégica tornada anacrónica por sucessão de Leis quadro, tanto mais que o plano de acção em curso é de 2007 a 2013 e comprovadamente os modos dos alcançar são agora diferentes dos pressupostos em que assentou o delinear estratégico posicionamento da região à data da sua elaboração-----

-----Torna-se assim necessário imprimir uma nova orientação à gestão dos serviços, por força de uma nova realidade tornada evidente por todo um quadro jurídico a que se alude supra.-----

--- Tal facto determina nos termos do artigo 25º nº 1 al. e) ponto iv) da Lei nº51/2005, de 30 de Agosto, a cessação da Comissão de Serviço da Eng.ª Ana Paula Neves na Comunidade Intermunicipal do Oeste o que agora e pelos fundamentos expostos se determina.-----

-----Considerando que, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Setembro, é da competência do Conselho Executivo propor à Assembleia Intermunicipal a designação do Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal e, dado que, por deliberação do Conselho Executivo, datada de vinte e três de Dezembro do ano dois mil e oito, o Conselho Executivo deliberou propor à Assembleia Intermunicipal a designação da Exm.ª Sr.ª Eng.ª Ana Paula Couto Silveira e Neves, como secretária Executiva da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Considerando que, os membros do órgão da Assembleia Intermunicipal, a vinte e três de Dezembro do ano de dois mil e oito, ainda não tinham tomado posse, o Conselho Executivo deliberou que, a Exm.ª Sr.ª Eng.ª Ana Paula Neves, deveria assumir desde logo as funções para as quais estava designada, sendo posteriormente enviada a proposta da sua designação à Assembleia Intermunicipal assim que esta iniciasse funções, para efeitos de ratificação da deliberação do Conselho Executivo.-----

----- Por tudo o que foi exposto, o Conselho Executivo delibera, por unanimidade, a revogação da

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 6 / 2009 Reunião de 27.03.2009

Fl. 37

deliberação tomada em reunião do Conselho Executivo, datada de vinte e três de Dezembro de dois mil e oito, revogando assim a designação da Exm.^a Sr.^a Eng.^a Ana Paula Couto Silveira e Neves para Secretária Executiva da Comunidade Intermunicipal do Oeste-----

-----Acresce que, se dispensa a audição da interessada para o efeito, do cumprimento do previsto no artigo 25.º nº 2 da Lei nº51/2005, de 30 de Agosto, uma vez que, a deliberação do Conselho Executivo que agora se executa por competente deliberação, foi desde logo motivada por comunicação da interessada que com argumentos vários que entendeu despender conclui pela colocação lugar à disposição, ficando o despacho fundamentado previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo25.º da Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto, consumado na presente deliberação do Conselho Executivo-----

-----Mais se delibera que, seja comunicado à Exm.^a Sr.^a Eng.^a Ana Paula Neves a cessação da comissão de serviços na Comunidade Intermunicipal do Oeste, bem como que a mesma, no prazo de 30 dias a contar da notificação, venha a proceder à entrega dos bens que tem em sua posse e que são pertença desta Comunidade Intermunicipal, comunicando-se igualmente, para os devidos efeitos, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a cessação da comissão de serviços da Exm.^a Sr.^a Eng.^a Ana Paula Neves, remetendo-se a presente deliberação aos Recursos Humanos para eventuais contabilizações de indemnizações da visada nos termos do artigo 26º do citado diploma legal.-----

-----Mais se delibera que, em anexo à referida comunicação deverá ser enviada Certidão da Acta da presente reunião e que a comunicação deverá ser efectuada nos seguintes termos: “Vimos pelo presente comunicar a V. Ex.^a que, por deliberação do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 27.03.2009, foi revogada a deliberação tomada em reunião do Conselho Executivo, datada de 23 de Dezembro de 2008, revogando assim a designação da Exm.^a Sr.^a Eng.^a Ana Paula Couto Silveira e Neves para Secretária Executiva da Comunidade Intermunicipal do Oeste, pelo que se procede à cessação da comissão de serviços de V. Ex.^a nesta Comunidade Intermunicipal.-----

-----Mais de informa que, deverá V. Ex.^a no prazo de trinta dias a contar desta notificação proceder à entrega dos bens desta Comunidade Intermunicipal que tem em sua posse.-----

-----O Conselho Executivo deliberou igualmente que, para os devidos efeitos, se proceda à publicação na 2ª série do Diário da República do extracto do presente despacho-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 6 / 2009 Reunião de 27.03.2009

Fl. 38

-----Liberação da garantia seguro caução referente à prestação de serviços de “Auditoria Externa às Contas da Associação de Municípios do Oeste e dos Municípios de Arruda dos Vinhos, Nazaré, Óbidos e Sobral de Monte Agraço.-----

-----Foi presente a informação nº 09/063, datada de 25.03.2009, da técnica Dra. Luísa Barata, respeitante à liberação da garantia bancária seguro caução apólice nº 71.1957, no valor de 2.256,00 € ,cuja prestação de serviços adjudicada à empresa DFK & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, se encontra concluída.-----

-----O Conselho Executivo deliberou, aprovar a liberação do seguro caução à Empresa acima referida.-----

-----CONVENTO S. MIGUEL DAS GAERAS-----

-----Na sequência da reunião anterior, foi apresentado um orçamento no valor de 55.025,00 € (cinquenta e cinco mil e vinte e cinco euros) para a Recuperação do Convento de S. Miguel nas Gaeiras, tendo sido o mesmo colocado à consideração dos presentes. O valor apresentado são preços estimados com base em consulta de mercado, inclui: Infraestruturas Eléctricas, Águas e Esgotos, Pinturas interiores e exteriores, Recuperação de Paredes, Serralharias e AVAC. -----

-----Considerando o interesse manifestado pela Câmara de Óbidos em celebrar um protocolo de cedência de parte das instalações do Convento, foi colocado à consideração dos presentes a viabilidade na celebração do protocolo.-----

---- Após algumas intervenções, o Conselho Executivo deliberou, que os serviços preparem texto de protocolo para aprovação na próxima reunião do Conselho,-----

-----Proposta de abertura de procedimento Ajuste Directo – Manutenção dos Espaços exteriores do Convento e do Edifício-Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste-----

-----Foi presente a informação nº 09/’65, datada de 26.03.09, da Técnica Eng^a Susana Gustavo, solicitando autorização para aplicação do procedimento “Ajuste Directo” em conformidade com o previsto nos artigos 17º e 18º e com o previsto na alínea a) do nº 1 artigo 20º e nos artigos 114º e 127º, todos do CCP, dado que o valor da despesa se enquadra no disposto nestes artigos, ou seja, celebração de contratos de valor inferior a € 75.000.-----

-----O Conselho Executivo deliberou não avançar com a proposta de abertura de procedimento, dado que, a manutenção dos espaços verdes do Convento de S. Miguel, ficará à responsabilidade da Câmara Municipal de Óbidos, devendo os serviços proceder à abertura de novo procedimento para Manutenção dos Espaços Verdes do Edifício-Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 6 / 2009 Reunião de 27.03.2009

Fl. 39

-----Proposta de Adjudicação – Impressão da Oeste Revista para o ano de 2009-----

-----Foi presente a informação nº 09/064 da técnica Dra.Helena Abreu, propondo que a adjudicação da aquisição dos serviços objecto do ajuste directo – regime simplificado para impressão da Oeste Revista para o ano de 2009, na qual serão impressas quatro edições (trimestrais), seja adjudicada à empresa Gráfica Sobralense, Lda pelo valor de 3.400,00 € (três mil e quatrocentos euros) a que acrescerá o IVA, à taxa legal em vigor de 20%, não sendo exigível a redução de contrato a escrito quando se trate de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda 10.000 €.-----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar.-----

----- Plataforma Electrónica de Contratação Pública-----

-----A Dra. Ana Monteiro informou que no âmbito do Novo Código dos Contratos Públicos é necessário adquirir, implementar e gerir uma Plataforma Electrónica de Contratação Pública, pelo que se sugeriu uma acção de divulgação de uma plataforma electrónica de contratação pública da responsabilidade da empresa Construlink, tendo o Conselho Executivo concordado com o exposto.-----

-----Participação dos Municípios na Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Foi distribuído a todos os presentes o mapa do montante em dívida dos Municípios à Comunidade Intermunicipal, tendo o Senhor Presidente do Conselho, solicitado a todos os presentes a sua rápida regularização. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, solicitou apoio da CIM para divulgação da iniciativa *Manifesta* que vai decorrer de 21 a 24 de Maio sobre o tema “Inovação Social no Combate à Crise” organizado pela “Animar”.-----

-----ENCERRAMENTO-----

----- O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 20.30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do nº 2 do artigo 12º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste publicado no Diário da República, 2ª série, nº 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo.-----